



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LEIS MUNICIPAIS****LEI MUNICIPAL Nº 757, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

“Autoriza o Poder Executivo a alterar o objeto da contratação da operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o objeto da contratação da operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A.

Parágrafo único. Será substituída a mini carregadeira com implementos, fresadora asfalto, vassoura e rolo compactador, por um caminhão com capacidade de 8.700 kg, com carroceria carga seca + cabine auxiliar, destinado a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, avaliado em R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), sendo que, a diferença do valor será usado recurso próprio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de junho de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal